

Lei nº 16, de 18 de
junho de 1948.

(Muda denominação
de rua)

Leônidas Birelli, Prefei-
to Municipal de Uclivã, Es-
tado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe
são conferidas por lei,
faz saber que a Câ-
mara Municipal decreta e
em promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º - Passa a de-
nominar-se "Professor Fran-
cisco Morato" a atual
rua Quatro, desta cida-
de.

Artigo 2º - Revogam-se
as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal
de Uclivã, em 18 de junho
de 1948. W. Birelli

Prefeito Municipal

Publicada na data su-
pra. O Tamiré
Secretário